



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de janeiro de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 38287/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 632/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a compatibilidade de horários e os períodos mínimos de descanso para a acumulação de cargos públicos por Condutores de Ambulância, em cumprimento à Lei Federal nº 15.250/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

III – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.

IV – Comissão de Saúde e Assistência Social.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200330032003400360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 12/01/2026 13:01

Checksum: **74CF6605A59455324AEB46DB61E3A23D4A5E7ED0049BE3F0ACC593025CAC89F2**